



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**DESPACHADA**

**8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026**

**Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, reavalie critérios de acesso ao Programa Municipal de Monitorização Contínua da Glicose (MCG), especialmente quanto ao tempo mínimo de vínculo com o SUS municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

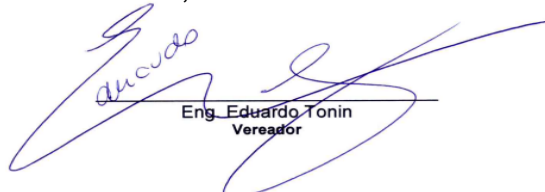
## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 02/2026, que trata da implantação do Programa Municipal de Monitorização Contínua da Glicose (MCG), foi retirado de tramitação nesta Casa Legislativa com o objetivo de possibilitar ajustes e aprimoramentos em sua redação.

Entre os pontos que merecem reavaliação está a exigência de vínculo mínimo de um ano com o Sistema Único de Saúde do Município como condição de acesso ao programa. Tal critério, na prática, pode excluir justamente pacientes recém-diagnosticados com diabetes tipo 1, que se encontram em momento de maior vulnerabilidade clínica e que mais necessitam de acompanhamento intensivo e monitorização contínua. A imposição de prazo administrativo desvinculado da necessidade clínica cria barreira de acesso incompatível com os princípios da universalidade e equidade do SUS, além de comprometer a efetividade da política pública.

Dessa forma, sugere-se a revisão desse requisito, permitindo que o acesso ao programa seja orientado prioritariamente por critérios médicos e clínicos, e não por tempo mínimo de cadastro no sistema.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2026.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador

0038173  
PROT - CMI 1695/2026  
06/04/2026 11:52  
IND 780/2026